

## VII SEMANA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FADILESTE: RELEITURA DOS DIREITOS

### Organização

Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

### Edital de chamada de resumos

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica e a Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*, fazem saber que estão abertos aos docentes, discentes e egressos da FADILESTE, os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados, na forma de resumos, durante a realização dos simpósios acadêmicos abaixo apresentados, previstos para o dia 2 de outubro de 2020.

### I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 A chamada de resumos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*, obedecidas as normas deste Edital.

2 A Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*, é composta pelos seguintes membros:

- Professor Mestre Hugo Garcez Duarte (Coordenação);
- Professora Mestra Rovená Almeida Pinto.
- Professor Mestre Alessandro da Silva Leite.
- Professor Jaime Ribeiro de Oliveira Junior.
- Professor Maxwell dos Santos Pavione.

3 Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos resumos que serão apresentados na oportunidade de realização dos simpósios acadêmicos da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*, dia 2 de outubro de 2020, online.

4 Todos(as) os autores(as)/pesquisadores(as) que obtiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos simpósios acadêmicos deverão confirmar, depois de comunicada a aprovação pela Comissão Científica pela via do e-mail, a presença no evento, momento no qual será(ão) cedida(s) carta(s) de aceite.

5 As inscrições dos(as) participantes que irão apresentar trabalho científico no evento serão aceitas até o limite da capacidade de realização dos simpósios (10 apresentações), razão pela qual se recomenda a submissão antecipada dos resumos, cuja apreciação pelos(as) coordenadores(as) será feita na medida em que forem recebidos os trabalhos.

6 Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

## II DOS SIMPÓSIOS

7 A proposição de estudos e reflexões estabelecidas pelas Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*, apresenta-se na forma de simpósios acadêmicos, divididos em 5 (cinco) temáticas:

- Simpósio nº 1: A aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil.

Este simpósio se interessa por resumos que pretendam analisar o âmbito de aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil com vistas a aferir se os Três Poderes realizam suas funções sob esse paradigma, fazendo-se verificar, na prática, a chamada eficácia irradiante desses direitos sob as arestas do Estado Democrático de Direito.

Coordenador: Professor Mestre Hugo Garcez Duarte.

- Simpósio nº 2: Técnicas processuais como meios eficazes das tutelas dos direitos.

Este simpósio dedica-se ao recebimento de resumos que abordem temas de Processo Civil que permitam uma compreensão evolutiva dos fenômenos jurídicos e auxiliem no manejo das novas técnicas apresentadas pelo Código de Processo Civil vigente, de modo a reforçar a ideia de que o processo deve viabilizar o pleno exercício da cidadania mediante uma tutela procedimental e substancial justa, adequada e efetiva.

Coordenadora: Professora Mestra Rovená Almeida Pinto.

- Simpósio nº 3: Direito, Ciências Sociais e Psicanálise.

Este simpósio se interessa por temas investigativos, empíricos ou bibliográficos, a partir da interdisciplinaridade entre o direito, as ciências sociais e a psicanálise. Os temas são abordados pelas perspectivas teórico-metodológicas do paradigma da complexidade (Morin), da hermenêutica fenomenológica (Heidegger e Gadamer), da circularidade das ideias (Bakhtin), da história subjetivada e do indiciário histórico (Ginzburg), da psicopatologia fundamental ou clínica/psicanálise em extensão (Lacan e Berlinck). Desta feita, são aceitas propostas de trabalho que investiguem os processos e experiências humanas e institucionais, individuais/subjetivas e coletivas/sociais, e suas relações com o campo epistemológico do direito. A linha desenvolve estudos sobre formação do pensamento social e político no Brasil, violências, criminalidades,

movimentos sociais, sistemas educacionais, subjetivação político-jurídica, cultura política e cultura religiosa, igualdade étnica, racial e social e conflitos socioambientais.

Coordenador: Professor Mestre Alessandro da Silva Leite.

- Simpósio nº 4: A libertação da norma penal da sua matriz facista e inquisitória do Código de Rocco.

Este simpósio objetiva debater a libertação da norma penal da sua matriz facista e inquisitória do Código de Rocco. A Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019 alterou significativamente o processo penal brasileiro, o direito penal e a execução de pena. É sabido que os referidos dispositivos legais foram introduzidos no nosso ordenamento jurídico durante períodos ditatoriais; o Estado Novo (1937-1945) e o Regime Militar (1964-1985). Por mais que o Pacote Anticrime não tenha alterado o sistema de forma global, importantes mudanças aconteceram, dentre as quais; a instituição do juiz das garantias, do acordo de não persecução penal, a exclusão dos autos do inquérito, a consagração expressa do sistema acusatório e as diversas alterações nas prisões cautelares, ou seja, mudanças pontuais e em perfeita adequação com a Constituição Democrática de 1988. Infelizmente, a concessão de liminar na Medida Cautelar nas ADIn's nº. 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 pelo Ministro Fux no dia 21/01/2020 suspendeu alguns importantes dispositivos do Pacote Anticrime, o que causa um imenso atraso civilizatório, democrático e constitucional, flertando mais uma vez com o processo penal autoritário e inquisitório.

Coordenador: Professor Jaime Ribeiro de Oliveira Júnior.

- Simpósio nº 5: Os abusos físicos e Psicológicos em âmbito intrafamiliar na Pandemia.

Este simpósio se interessa por resumos que pretendam discutir os abusos físicos e Psicológicos perpetrados em âmbito intrafamiliar na Pandemia. Isso porque o mundo parou diante da Covid-19, o que fez com que todas as famílias voltassem para dentro de seus lares, e o que parecia ser um momento de fortalecimento dos laços familiares se tornou o maior pesadelo para muitos, onde o "Fique em Casa" soava como uma senha para o inferno, vários tipos de abusos, violências físicas e psicológicas se tornaram mais frequentes.

Coordenador: Maxwell dos Santos Pavione.

8 Cada simpósio, para ser viabilizado, deverá conter, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) apresentações de trabalhos.

### III DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

9 Cada autor(a)/pesquisador(a) poderá submeter somente um resumo, na forma do anexo I deste Edital, para avaliação e eventual apresentação neste evento científico,

devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa.

10 As coordenações dos simpósios são totalmente autônomas, sendo os respectivos coordenadores responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos respectivos GT's.

11 Os resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos simpósios indicados.

12 A submissão de resumos de pesquisas deverá ser realizada a partir das 22h do dia 31 de agosto de 2020 até às 23h59min do dia 20 de setembro de 2020 (horários oficiais de Brasília), a partir do envio de correio eletrônico (*email*) ao endereço profhugogduarte@gmail.com, indicando-se no corpo do *email* o simpósio para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital.

13 Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), serão contados 5 (cinco) dias corridos para análise e decisão pela respectiva coordenação de simpósio, devendo o(s) autor(es) ser(em) informado(s) da decisão via *email*.

#### IV DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM COAUTORIA

14 Serão admitidos resumos realizados em coautoria de, no máximo, 2 (dois) autores, devendo o trâmite de submissão ser seguido.

15 Para eventual publicação do resumo em coautoria nos anais do evento e a emissão do respectivo certificado, deverão ambos(as) os(as) autores(as) confirmar a inscrição.

16 Fica facultada a apresentação do trabalho no dia de realização do evento por apenas um(a) dos(as) autores(as) de trabalhos em coautoria, sendo garantido, no entanto, apenas a este(a) o certificado de apresentação de trabalho com 25 horas aulas de atividades complementares.

#### V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17 A participação plena dos apresentadores de resumos implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

18 Cabe ao(a) coordenador(a) de cada um dos simpósios acadêmicos a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate com os demais colegas de simpósio.

19 É da responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*.

Reduto, 28 de agosto de 2020.

Comissão Científica da *VII Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: releitura dos direitos*.

## Anexo I

**Título: caixa alta, arial, tamanho 12**

**Nome completo do(a) autor(a) 1**

Titulação  
Instituição  
endereço de e-mail

**Nome completo do(a) autor(a) 2 (se houver)**

Titulação  
Instituição  
endereço de e-mail

**Simpósio:** nome do simpósio em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**Resumo:** mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 500 (quinhentas) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**Palavras-chave:** mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12, separadas por ponto e vírgula.